

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 142/2002

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-023/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando E**LCIO JOSÉ SOTKEVICIENE**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Administração de Empresas, desta Universidade.
- **Art. 2º** O candidato foi aprovado com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Análise da logística aplicada à distribuição física de telefones celulares", fazendo jus ao título de **Mestre em Administração de Empresas**.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de junho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA